



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.862

De 16 de setembro de 2008

Projeto de Lei nº 175/08

Autor: Vereador José Carlos Porsani

Inclui no calendário oficial de eventos do Município o **Concurso de Beleza** denominado "**Miss Araraquara**" a ser levado a efeito durante as comemorações de aniversário da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de setembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município o **Concurso de Beleza** denominado "**Miss Araraquara**" a ser levado a efeito durante as comemorações de aniversário da cidade.

Art. 2º Incentivos junto a instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guichê nº 038.202/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 20/setembro/08 - Exemplar 6.903.

13:38 25/09/2008 003965 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA